



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 1.442, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o requerimento apresentado à Superintendência de Recursos Humanos, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Revogar, a pedido do servidor interessado, a licença concedida por intermédio da Portaria nº 1.429, de 04 de julho de 2024 ao servidor público municipal **GERALDO LOPES PINTO**, matrícula nº 1255, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, devendo o servidor retornar às suas funções a partir do dia 11 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 10 de julho de 2024.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.442, de 10/07/2024 foi publicada na data de 10/07/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão